



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO Nº 12/2013

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta aos setores competentes, preste informações sobre **Dos Cargos da Guarda Civil Municipal de Ibiúna**, explicando o motivo da nomeação de servidores públicos, não respeitando à Lei Complementar n.º 096/2011, que (alterou a Lei Complementar 024/06)

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois estes Vereadores foram procurados por diversos agentes municipais que mostraram insatisfação, pois não foi respeitada a Lei n.º 1611 de 05 de julho de 2010 conforme Capítulo II, artigo 3º c/c art. 10 §1º.e §2º da Lei Complementar n.º 096/2011; que determina a hierarquia no Comando da Guarda Municipal e demais funções. Diante disso, solicitamos as devidas informações para repassar aos interessados.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05
DE FEVEREIRO DE 2013.

DR. BETO ARRAIS
VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE 02 DE 2013

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Secretaria Administrativa

Recebido em 05/02/2013